



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 (*)

~~O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO~~, no exercício da Presidência, e no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o § 5º do art. 9º da Resolução TRT7 nº 75/2009,

~~RESOLVE:~~

~~PRORROGAR~~ o mandato dos componentes da Comissão de Ética constituída pela Portaria nº 63/2014, reconstituída pela de nº 707/2014, com o objetivo de zelar pela observância do Estatuto de Ética Profissional do Servidor no âmbito desta Corte, pelo período necessário a conclusão do processo eleitoral.

~~JEFFERSON QUESADO JÚNIOR~~

~~Vice - Presidente do Tribunal no exercício da Presidência~~

(*) Revogada pelo ATO TRT7.GP. Nº 185/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3358, de 29 de novembro de 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

